

Reajuste dos senadores fica para deputados

27 ABR 1989 3/6

O presidente do Senado, Nelson Carneiro (PMDB-RJ), advertiu ontem que se a Câmara conceder aumento aos deputados sem revogar a legislação proibitiva, aprovada pelo Senado, ele não terá como reajustar os senadores. Os deputados querem passar de NCz\$ 5.960,00, que recebem atualmente, para NCz\$ 7.783,00.

Nelson Carneiro entende que o Senado está impedido de reajustar os subsídios dos senadores porque aprovou, em sua sessão final do ano passado, decreto legislativo estabelecendo que não incidiria sobre o ganho dos parlamentares o último aumento concedido ao funcionalismo público. Os senadores e deputados tinham recebido um aumento poucos dias após a aprovação da nova Constituição, em 5 de outubro.

Na opinião do presidente do Senado, já transmitida ao presidente da Câmara, deputado Paes de Andrade (PMDB-CE), não pode haver reajuste sem que os deputados votem o decreto legislativo proibitivo do Senado. "Já disse ao Paes que eles têm de rejeitar a proposta para que conceda o aumento. Eu é que não posso, por decisão minha, revogar um decreto legislativo aprovado pelo plenário do Senado", comentou.

EXCEÇÃO

A Mesa do Senado baixou ontem três atos regulando o aproveitamento de servidores. Eles não fazem parte de um projeto de moralização do Senado e sim, como acentuou Nelson

Carneiro, de uma reformulação administrativa que está em desenvolvimento e vai prosseguir.

Negou que o Senado esteja pretendendo solicitar a devolução de sua técnica em legislação e orçamento, Roseana Sarney, que está à disposição do Presidente da República. "Nós resolvemos não liberar nenhum servidor com ônus para o Senado. Contudo, há uma lei especial para a Presidência da República. Por isso, abrimos uma exceção para a Sra. Roseana Sarney, que é filha e secretária do Presidente da República".

Os atos baixados pelo 1º secretário do Senado, Mendes Canale (PMDB-MS), com o apoio de todas as Mesas são os seguintes:

1 — Os servidores que estiverem exercendo atribuições diferentes das legalmente estabelecidas para seus cargos ou empregos permanentes retornarão imediatamente ao efetivo exercício das atribuições dos respectivos cargos ou empregos de que sejam titulares;

2 — A lotação e designação dos servidores para servirem nos setores e funções administrativas do Senado será sempre precedida de verificação, por parte do órgão de pessoal, da adequação do cargo efetivo ou emprego à posição funcional pretendida;

3 — Cada senador poderá requisitar um agente de segurança ou guarda de segurança para ter exercício em seu gabinete. O servidor requisitado não poderá exercer atribuições diversas das inerentes ao seu cargo.